



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 644 / 2018

Autor: Ver. Evander Vendramini

REQUEIRO à Mesa ouvido o Douto Plenário, conforme normas regimentais, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Corumbá, Marcelo Aguilar Lunes, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Rogério do Santo Leite, solicitando um estudo para a implantação de farmácias de manipulação em nosso município, isso possibilitará o atendimento de pacientes crônicos, através da inclusão de medicamentos não existentes na rede básica de saúde, ampliando os benefícios para a população que não possuem condições de compra desses remédios.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores e Munícipes presentes, o fornecimento de medicamentos é um desdobramento do direito fundamental à saúde para os cidadãos. A Constituição Federal garante aos indivíduos o direito social à saúde (art. 6º) ao passo que impõe o dever ao Estado em garantir tal direito por intermédio de políticas sociais e econômicas às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação com acesso universal e igualitário (art. 196).

SALA DAS SESSÕES, 29 de Outubro de 2018

Evander Vendramini
Presidente(a) - PP

